



**TERMO ADITIVO ARP N° 01/2025**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2024**  
**Processo Administrativo nº 225/2025**  
**Amparo Legal: Art. 84.da Lei 14.133/2021**

**TERMO ADITIVO (DE PRAZO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA C. EDUARDO DA SILVA — ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001-71**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, CEP nº 65790-000, neste ato representada por Renan da Silva Araújo, portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA , no uso das atribuições concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, e a empresa **C. EDUARDO DA SILVA — ME**, inscrita no CNPJ nº 19.587.452/0001-40, sediada na Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno – Colinas/MA, neste ato representada por seu titular o Sr. Carlos Eduardo da Silva portador do RG nº 027123402004-8 SSP/M e CPF nº 018.432.953-18, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº 458, centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, CEP 65690-000, com base no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2024**, resolvem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n. 002/2024**, para Registro de preços para futura contratação de empresa na prestação de serviços na produção e organização de eventos com atrações culturais de **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA**, em conformidade especificações, quantitativos, preços médios e demais condições constantes deste Termo de Referência.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência da **ARP nº 002/2024**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **14/06/2025 a 14/06/2026**, conforme previsto no item 2.1.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 5 da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

Fls.: \_\_\_\_\_

Rub.: \_\_\_\_\_

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência ([www.SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.ma.gov.br](http://www.SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.ma.gov.br)) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e ainda no Diário Oficial do Município a fim de garantir a ampla publicidade.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 13 de junho de 2025.

Renan da Silva Araújo.  
Assessor de Finanças  
Órgão Gerenciador

Carlos Eduardo da Silva  
CPF nº 018.432.953-18  
Detentor da ARP

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_